

Caros associados,

É com grande satisfação que a ASIBAMA-DF volta a publicar seus Informativos. Trazer conhecimento e dar transparência aos atos da Diretoria Executiva são pontos fundamentais na história de nossa Associação, desde a data de sua criação, em 14 de dezembro de 1989.

Boa leitura!

GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO III (GQIII)

Foi publicado no último dia 15 de agosto, o Decreto nº 9.124 que regulamenta a GQIII. Segundo informações obtidas com gestores do MMA, Ibama e Instituto Chico Mendes, os servidores que encaminharam a documentação comprovando os requisitos necessários para receberem a referida gratificação terão esses valores pagos agora na folha de outubro.

Entretanto, com relação à retroatividade do pagamento à data da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016, o MMA encaminhou consulta ao Ministério do Planejamento-MP sobre o tema. Caso a resposta do MP não seja pelo pagamento retroativo, entraremos com uma ação judicial para garantir os efeitos financeiros aos nossos associados, pois não podemos ser penalizados pelo fato de o governo ter levado um ano para publicar o decreto regulamentador da gratificação.

É importante salientar que essa é mais uma conquista dos servidores. A concessão dessa gratificação faz parte das negociações salariais desde a primeira proposta de reestruturação da Carreira, em 2005. Parabéns a todos!

GT DOS TÉCNICOS/AUXILIARES

Foi aprovado no último Congresso dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente o relatório do Grupo de Trabalho criado para apresentar proposta de valorização dos cargos de Técnico Administrativo, Técnico Ambiental e Auxiliar Administrativo, da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e de Agente Administrativo do Plano Especial de Cargos do MMA e Ibama (PECMA). O referido relatório foi protocolado no MMA pela Ascema Nacional, com a solicitação de que seja encaminhado pelo Ministro do Meio Ambiente, por meio de um Aviso Ministerial, ao Ministério do Planejamento. Estamos acompanhando o desenrolar dessa situação.

Paralelo a isso, a Asibama-DF já começou a trabalhar junto a parlamentares para solicitar apoio a essa proposta e em parceria com um grupo de servidores está definindo a melhor estratégia para atendimento desse pleito o mais rápido possível. Fiquem atentos à convocação da Asibama-DF para as atividades que ocorrerão no Congresso Nacional.

RESTAURANTE

Como é de conhecimento de todos, o contrato do Ibama com a atual permissionária do restaurante termina no dia 11 de outubro. A direção do Ibama realizou uma licitação para concessão de uso que já foi concluída. Entretanto, como serão necessárias algumas reformas na cozinha, a Diplan/Ibama informou que o novo restaurante ficará fechado por um período de 15 a 20 dias.

Visando atenuar o transtorno que esse fechamento vai causar a todos, a Asibama-DF estabeleceu parceria com a Associação Brasileira de *Food Trucks* para atender aos servidores e demais trabalhadores no período em que o restaurante estiver fechado. Com isso, a partir do dia 13 de outubro teremos *trailers* atendendo na hora do almoço, café da manhã e lanche da tarde.

Ficou acordado que cada *trailer* disponibilizará pelo menos um prato entre R\$ 10,00 e R\$ 15,00. Também haverá descontos especiais para associados da Asibama-DF.

DECRETO DA DA RENCA PARA EXPLORAÇÃO MINERAL

Uma grande mobilização da sociedade fez com que o governo revogasse o Decreto nº 9.159/207 que liberava a área da Reserva Nacional de Cobre e seus associados - Renca para exploração mineral.

A Asibama-DF participou ativamente e presencialmente das manifestações ocorridas no Congresso Nacional contra o Decreto nº 9.147/17 que liberava a Renca.

A revogação desse Decreto mostra a importância da sociedade se organizar contra os atos absurdos e de entrega de recursos naturais cometidos pelo governo.

DENÚNCIA: OCUPAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS

A Asibama-DF protocolou junto ao MMA, CGU e TCU, denúncia sobre a ocupação de um cargo de Diretor do Serviço Florestal Brasileiro (DAS 5) por uma pessoa que não comparece ao trabalho. Estamos aguardando resposta do MMA e dos órgãos de controle para informarmos a todos.

MESA SETORIAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE - MSNP NO ÂMBITO DO MMA, IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

Os servidores da área ambiental federal, incluindo os associados da Asibama-DF, foram surpreendidos com a publicação da Portaria nº 352, de 5 de setembro

de 2017 (publicada no D.O.U. de 08/09/17), que alterou a composição da Mesa Setorial de Negociação Permanente - MSNP, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente - MMA, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes e do Serviço Florestal Brasileiro - SFB.

A MSNP-MMA foi instituída pela Portaria nº 19/2016 (D.O.U. de 18/01/16), "tendo como premissa o estabelecimento de um canal permanente de negociação com os servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA - PECMA, representados pelas suas respectivas entidades de classe" e contava com 1 representante da Condsef e 4 da Ascema Nacional. Ainda em 2016, a Portaria nº 477 (D.O.U de 04/11/16) alterou a composição da MSNP-MMA e, com isso, a representação dos servidores da área ambiental federal passou a ser de 3 representantes indicados pela Condsef e 6 indicados pela Ascema Nacional.

Sem nenhum tipo de justificativa de alteração para as bases, essa composição foi novamente alterada pela Portaria nº 352/2017 e assim, a partir de 08/09/17, a representação dos servidores conta com 5 representantes da Condsef e 4 da Ascema Nacional.

Segundo gestores do MMA, essa alteração ocorreu para atender solicitação da própria diretoria da Ascema Nacional, gestão 2014-2017.

Para tal diretoria que se auto intitulou como 100% transparente, é no mínimo estranho que a solicitação feita ao MMA, em julho de 2017, não tivesse sido comunicada e tampouco discutida durante o VIII Congresso Nacional, realizado de 15 a 18 de agosto de 2017. Portanto, ficam no ar as seguintes perguntas:

- 1) O que levou a Diretoria da Ascema Nacional, gestão 2014-2017, a solicitar a alteração na composição da representatividade dos servidores junto à MSNP-MMA, uma vez que não houve consulta às entidades estaduais/locais, que são as reais mantenedoras da Associação Nacional?
- 2) Quais são os interesses que estão por trás dessa atitude unilateral?
- 3) Quais são as razões que levaram a Diretoria da Ascema Nacional, gestão 2014-2017, a propor uma alteração que desvaloriza a representatividade da própria Entidade Nacional considerando que irão tratar de assuntos de interesse direto dos servidores da área ambiental tradicionalmente discutidos pelas entidades de base da Ascema Nacional?

Cabe salientar que a Asibama-DF respeita e sempre trabalhou em parceria com sindicatos e a Condsef em várias frentes de luta, inclusive na Mesa de Negociação Permanente no âmbito do Ministério do Planejamento.

Entretanto, essa é uma Mesa Setorial que trata de assuntos internos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA com gestores do MMA, Ibama, Instituto Chico Mendes e SFB e, nesse caso, a representação da Ascema Nacional precisa ser fortalecida diante do papel que a Entidade tem junto aos servidores da área ambiental federal.

Dentro desse contexto, a Asibama-DF encaminhará documento à nova diretoria da Ascema Nacional, gestão 2017-2018, solicitando que a representatividade dos servidores nas Portarias nº 352/2017 e nº 353/2017 sejam corrigidas, pois para a nossa Entidade, representatividade e liderança não se impõem, se conquistam!

PALESTRAS

A Asibama-DF promoveu debate sobre as vantagens e desvantagens de adesão à Funpresp (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo) nos dias 27 e 28 de setembro, no Ibama e Instituto Chico Mendes, respectivamente. Tivemos como debatedores, o consultor Luciano Fazio, Especialista Previdenciário, Oton Pereira Neves, Secretário Geral do Sindsep-DF e senhor Marcos Carlos Pereira representante da Funpresp. Vamos disponibilizar a gravação das apresentações em nossa página.

LAVA A JATO

A Asibama-DF está dialogando com a Diplan/Ibama no sentido de retornar o serviço de lava à jato da Associação. Aguardem, em breve teremos novidades.

ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA NA ASIBAMA-DF

FUTEBOL

Visando uma maior integração entre os servidores, ativos e aposentados, a Asibama-DF realizou entre os meses de maio a julho de 2017, o já tradicional campeonato de Futebol, que contou com a participação de seis equipes.

No início da partida final, foi feito um minuto de silêncio em homenagem aos nossos colegas do Ibama falecidos no acidente aéreo em Roraima.

O grande vencedor do torneio foi o time da Agência Nacional de Águas (ANA), tendo como vice-campeão o time do Instituto Chico Mendes. Em terceiro lugar ficou o time do MMA.

Neste ano, a Asibama-DF homenageou nosso colega Rômulo Mello, falecido em 10/10/2016, dando seu nome ao troféu do campeão. Em uma cerimônia de muita emoção, Solange, associada e esposa de Rômulo, entregou o troféu à equipe campeã.

SINUCA

O torneio de sinuca deste ano foi muito disputado, tendo como campeão Custódio Duarte Coelho Neto. Em segundo e terceiro lugares ficaram Marco Manoel e Alberto Alves de Lucena respectivamente.

CANASTRÃO

O torneio de canastrão teve a participação de oito duplas. A dupla Pedro Raimundo/Jonas Corrêa, sagrou-se campeã. A dupla Ademar Cordeiro/Adélio (aposentado do Ibama) garantiu o segundo lugar, cabendo o terceiro lugar à dupla Antônio Marciano/Francisco Ramos.

ACADEMIA

A Asibama-DF mantém uma Academia de musculação e ginástica na Área de Lazer, devidamente registrada no CREF7 Distrito Federal, número 000569-PJ/DF, que atende a todos os trabalhadores da área ambiental federal (Ibama, MMA, Serviço Florestal Brasileiro e Instituto Chico Mendes).

Recentemente, a Asibama-DF, a pedido dos usuários da Academia, trocou todas as bicicletas de *spinning*. Além disso, a Associação vem trabalhando para melhoria dos equipamentos.

Não deixe para depois, priorize sua saúde, faça uma visita e venha malhar conosco!

ATIVIDADES NA ÁREA DE LAZER - ÁREA do IBAMA e Instituto Chico Mendes

Academia: temos aula de musculação, funcional, ginástica localizada, jump e spinning, ministrados pelos educadores físicos Alison Alves de Souza, CREF: 12528-G-DF e Lene Sousa, CREF: 8089-G/DF, pós-graduada em nutrição esportiva e fisiologia do exercício, que é a responsável técnica da Academia. Maiores informações na secretaria da Asibama-DF.

Pilates: aulas com o fisioterapeuta Rodrigo Ribeiro, terças e quintas às 7h15, 12h, 13h e 18h.

Yoga na Asibama: aulas com a professora Giselle Vilela, segundas e quartas 12h10 e 18h30.

Yoga no Instituto Chico Mendes: aulas com professora Renata Castro de Figueiredo, terças e quintas, 12h.

Futebol: todas terças e quintas, das 12h às 14h.

Futebol no campo pequeno: a partir das 18h (quando estiver liberado)

Sinuca: todos os dias, das 12h às 14h.

Canastrão: todos os dias, das 12h às 14h.

Feira de artesanato: uma vez por mês (exceto nos meses de janeiro, fevereiro e julho).

Feira orgânica: todas as quintas.

FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DA ASIBAMA-DF

Neste ano, a nossa festa de confraternização acontecerá no dia 1º de dezembro, no salão de festas do Clube Cota Mil. Maiores detalhes sobre o evento serão disponibilizados a partir do dia 5 de novembro. Lembramos que somente os associados que estiverem em dia com suas obrigações poderão participar da festa, da retirada dos Kits de Natal e do sorteio dos brindes. Aqueles que estão com algum tipo de pendência, procure a Secretaria e evite transtornos de última hora.

REFORMAS

No sentido de aumentar a segurança e o conforto aos seus associados e usuários da Área de Lazer, a Asibama-DF realizou diversas reformas:

Campo pequeno (em fase de finalização): replantio da grama.

Campo grande: controle de cupins/formigas e restauração das partes afetadas.

Cozinha da churrasqueira grande: reforma e aquisição de novos equipamentos.

Churrasqueira pequena: instalação de caixa d'água de 1.000 litros.

Salão de festas e banheiros: manutenção nos forros.

Área de Lazer da Asibama-DF: Manutenção e correção em todas esquadrias.

Academia: reforma do telhado; instalação de duas caixas d'água de 15.000 litros cada, uma nos vestiários que atende a todos os usuários da área de lazer e uma exclusiva para os banheiros da academia; instalação de pára-raios, que, além da segurança, também evitará a constante queima de equipamentos da Asibama-DF tais como: computadores, *nobreak*, câmeras de segurança, etc.; projeto de segurança contra incêndio, fizemos a manutenção de todas portas, janelas e boxes dos vestiários masculino e feminino.

Essa é a Asibama-DF, que unida, trabalha para todos!

CONVÊNIOS

Estão disponíveis para nossos associados os seguintes convênios: **Escolas:** Escola Franciscana Nossa Senhora De Fátima, Escola Golfinho Dourado, , **Cinemas:** Severiano Ribeiro - Kinoplex, **Clubes:** ASBAC, Minas Brasília Tênis Clube, APCEF/DF, Clube Previ, SESI\SENAI, SESC – **Curso de Inglês:** WIZARD – **Faculdades:** Faculdade e Colégio Projeção, Faculdade JK Gama, Faculdade Icesp / Promove de Brasília, IESB, JK Sociedade Educacional, UNIDESC, UNIP, UNIPLAN, Instituto Superior Fátima, O Boticário. Estamos em contato com vários estabelecimentos para firmamos convênios para atender nossos associados. Sugestões e informações: asibama@asibama.org.br Tel: (61) 3316-1158

INFORMES JURÍDICOS

A Asibama-DF mantém contrato com o Escritório Torreão Braz Advogados que presta assessoria jurídica a esta Associação e seus associados. As ações judiciais são divididas em duas fases: fase de Conhecimento e fase de Execução. A fase de Conhecimento é responsável pelo ajuizamento de novas ações e o objetivo é que o magistrado reconheça o direito dos filiados em sentença judicial. Na fase de Execução o objetivo é concretizar o direito já reconhecido na fase de conhecimento, ou seja, cumprir a sentença judicial através da liquidação dos valores para possibilitar o pagamento do crédito devido aos filiados. Para ter acesso a todas as ações movidas pela Asibama-DF, basta entrar em nossa página: www.asibama@asibama.org.br/juridico

NOMEAÇÕES PARA OS CARGOS COMISSIONADOS NAS INSTITUIÇÕES AMBIENTAIS

Os servidores dos Órgãos Ambientais Federais sempre se posicionaram, em todos os seus fóruns deliberativos, pelo estabelecimento de critérios para a ocupação de cargos das Instituições do sistema ambiental federal que considerassem, além do conhecimento técnico e experiência, o cumprimento dos requisitos de legalidade, impessoalidade, moralidade, conforme preconiza a Constituição Federal. Infelizmente, na contramão da transparência e do respeito às instituições públicas, as nomeações recentes para os Órgãos Ambientais de pessoas que respondem a processo por improbidade, por exemplo, colocam as Instituições em risco, uma vez que sequer os requisitos básicos citados ou as normas internas foram cumpridos.

No momento em que as instituições ambientais federais sofrem cortes orçamentários e redução de cargos, alertamos para as consequências das recentes nomeações, que além de gerar efeitos irreversíveis na execução das políticas ambientais, já expõe o MMA e suas vinculadas de forma negativa na mídia, causando, inclusive, desestímulo aos servidores dos Órgãos.

Nós, servidores da área ambiental, temos que nos manter unidos para enfrentarmos todas as aberrações que estão ocorrendo contra a classe trabalhadora e em nossas Instituições, tais como: retirada de direitos, congelamento orçamentário por 20 anos (Emenda Constitucional 95), desmonte da Previdência Social, ocupação dos cargos por indicação estritamente política e sem critérios técnicos, ou de pessoas que sequer comparecem ao trabalho, instalação de catracas no complexo em que está localizado o Ibama. Não podemos deixar tudo isso acontecer sem reação. Devemos nos organizar e ir à luta!!

Pela exoneração imediata das pessoas nomeadas que não atendem os critérios técnicos desejáveis para as Instituições Ambientais e que ferem claramente a Constituição Federal, notadamente em seu artigo 37. Em defesa dos Órgãos Ambientais Federais e do meio ambiente – Pela valorização dos servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente – Pelo cumprimento efetivo do Art. 225 da Constituição Federal – Pela ética e competência na Administração Pública.